



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 004/2022

SÚMULA: “Fica Constituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS, Gestão 2022-2023, do Município de Mirador e dá outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

ART. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

ART. 2º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, Gestão 2022-2023, do Município de Mirador, Paraná, passa a ter a seguinte composição conforme relação abaixo:

MEMBROS:	CPF	
GOVERNO MUNICIPAL		
Pablo Ferreira dos Santos	TITULAR	013.990.682-70
Rogério Carlos Gaspar Dutra	SUPLANT	284.191.008-38
Rosa Terezinha Garibaldi	TITULAR	815.321.309-10
Rodolfo Rodrigues Tenório da	SUPLANT	070.084.789-84
TRABALHADORES DE SAÚDE		
Danielle Silva Almeida Rufino	TITULAR	088.370.789-60
Naislé Coelho Soares Pereira da	SUPLANT	029.738.409-02
Abdão Leopoldo de Campos	TITULAR	617.469.169-15
Vanilda Antunes da Silva	SUPLANT	809.287.069-15
USUÁRIOS		
Nivaldo Fortunato Bilach	TITULAR	516.132.049-49
Célia Santos Rocha	SUPLANT	502.458.214-49
Irazinha Santana Baleeiro	TITULAR	033.308.879-40
Paulo Alves Figueira	SUPLANT	689.150.399-04
Valdir Soares de Oliveira	TITULAR	024.427.899-73
Ivonete Fortunato Bilach	SUPLANT	043.464.229-00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

José Augusto Soares dos Reis	TITULAR	187.464.032-72
Valdinei André Viana da Silva	SUPLANT	025.949.139-01

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04